

**ADVERTENCIA | WARNING | ADVERTÊNCIA**

ADVERTENCIA:
Mercaderías prohibidas

La Aduana, como autoridad de aplicación, evitará su ingreso o egreso mediante el comiso

Aquellas que siendo restringidas no puedan ser susceptibles de obtención de autorizaciones y/o ser transportadas por viajeros.

Artículos falsificados en general.

Aquellas que por su naturaleza, y conforme a Convenciones Internacionales y Leyes Especiales vigentes, suponen un alto riesgo para la seguridad, la salud, el medio ambiente, entre otros.

La autoridad aduanera en cualquier momento del proceso de control está facultada para interrogar, examinar, revisar y registrar al viajero, al tripulante y a los equipajes o bultos que porten consigo, sin necesidad de una orden escrita. El incumplimiento por parte del viajero supondrá la aplicación de la legislación nacional y el procesamiento administrativo (sanción de comiso y/o multas) y penal mediante comunicación (pena privativa de libertad).

Ley N° 2422/04 "Código Aduanero". Decreto Reglamentario N° 4672/05. Ley N° 1015/97 "Que Previene y Reprime los Actos Ilícitos destinados a la Legitimación de Dinero o Bienes". Resolución Seprelad N° 256/2010. Ley N° 4036/10 "Armas de Fuego, sus Piezas y Componentes, Municiones, Explosivos, Accesorios y Afines". Ley N° 1340/88 "Que reprime el Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Drogas Peligrosas y otros Delitos Afines", y sus modificatorias. Ley N° 123/91. Servicio Nacional de Calidad y Sanidad Vegetal y de Semillas (SENAVE). "Nuevas Formas de Protección Fitosanitarias". Ley N° 2426/04. Resolución 1253. Servicio Nacional de Calidad y Salud Animal (SENACSA); y demás leyes especiales que disponen medidas en frontera.

WARNING:
Prohibited Goods

Customs, as Enforcement Authority, will prevent entry or exit through the seizure

The customs official at any time during the control process is empowered to exercise their authority to question, examine, review and register the traveler, the crew member and the luggage or packages they carry, without the need for a written order. Non-compliance by the traveler will result in the application of national legislation and administrative action (sanction of seizure and/or fines) and criminal prosecution through communication (custodial detention).

Law No. 2422/04 "Customs Code". Regulatory Decree No. 4672/05. Law No. 1015/97 "That Prevents and Suppresses Illicit Acts for the Legitimization of Money or Goods" Seprelad Resolution No. 256/2010. Law No. 4036/10 "Firearms, their Parts and Components, Ammunition, Explosives, Accessories and Related". Law No. 1340/88 "That suppresses the Illicit traffic in Narcotic Drugs and Dangerous Drugs and other Related Crimes". Law No. 123/91. National Service for Quality and Plant and Seed Health (SENAVE). "New Forms of Phytosanitary Protection". Law No. 2426/04. Resolution 1253. National Service for Animal Quality and Health (SENACSA); and other special laws that provide border measures.

ADVERTÊNCIA: Bens proibidos

Sujeitos à apreensão

São aqueles que, estando restritos, não são passíveis de obtenção de autorização e/ou transporte por viajantes.

Produtos falsificados em geral.

Aqueles que, por sua natureza, e de acordo com as convenções internacionais e leis vigentes, apresentam alto risco à segurança, saúde, meio ambiente, entre outros.

A autoridade aduaneira, a qualquer momento durante o processo de fiscalização, tem competência para questionar, examinar, revisar e registrar o viajante, o tripulante e a bagagem que transportam, sem a necessidade de ordem por escrito. O não cumprimento das normas aqui descritas implicará na aplicação da legislação nacional e procedimentos administrativos (apreensão e/ou multas) e na respectiva ação penal (passível de pena privativa de liberdade).

Lei Nº 2422/04 "Código Aduaneiro". Decreto Regulamentar Nº 4672/05. Lei Nº 1015/97 "Que Previne e Reprime a Lavagem de Dinheiro ". Resolução Seprelad Nº 256/2010. Lei Nº 4036/10 "Armas de fogo, suas peças e componentes, munições, explosivos, acessórios e afins". Lei Nº 1340/88 "Que reprime o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas perigosas e outros crimes conexos", e suas emendas. Lei Nº 123/91. Serviço Nacional de Qualidade e Sanidade Vegetal e Semente (SENAVE). "Novas formas de proteção fitossanitária". Lei Nº 2.426/04. Resolução 1253. Serviço Nacional de Qualidade e Saúde Animal (SENACSA), e outras leis especiais que dispõem sobre medidas de fronteira.

CONTROL ADUANERO

CIRCUITO ROJO: BIENES QUE DECLARAR

CONTROL ADUANERO. Si porta en su equipaje o con usted, bienes o artículos indicados en la siguiente clasificación, deberá conducirse por el circuito de control rojo, para dar cumplimiento al DEBER DE DECLARAR de manera exacta y de acuerdo a la verdad. La autoridad aduanera se encuentra facultada a comprobar lo declarado, a revelar la falsedad y a aplicar restricciones o prohibiciones al ingreso o egreso de los mismos.

CLASIFICACIÓN	OBSERVACIÓN
Instrumentos Monetarios	Dinero en efectivo de curso legal y/o instrumentos financieros negociables al portador, cuyo monto sea superior a USD. 10.000, o su equivalente en moneda nacional o extranjera.
Equipaje y/o mercadería que paga impuestos	Aquellas destinadas a su comercialización, que por su cantidad, naturaleza o variedad no permita presumir que son para su uso o consumo personal, incluso obsequios.
Mercaderías restringidas	Animal doméstico vivo. Productos agropecuarios. Fauna y flora silvestre. Patrimonio cultural. Equipos médicos y odontológicos. Armas y municiones. Otros, según normativa específica.

PODRÁ REALIZAR LA DECLARACIÓN ELECTRÓNICA ANTICIPADAMENTE EN www.aduana.gov.py apartado “VIAJEROS” O EN LAS TERMINALES HABILITADAS EN LOS PUNTOS DE INGRESO O EGRESO AL PAÍS. CONSERVE EL COMPROBANTE EMITIDO

SI TIENE ALGUNA DUDA O NECESITA AYUDA CONSULTE A LA AUTORIDAD ADUANERA DEL CIRCUITO ROJO

CUSTOMS CONTROL

RED CIRCUIT: GOODS TO DECLARE

CUSTOMS CONTROL. If you carry in your luggage or on your person, goods or articles in the following classifications, you must proceed through the red control circuit to comply with the DUTY TO DECLARE accurately and truthfully. The customs official is empowered to exercise their authority to verify the declaration, to reveal any falsehood and to apply restrictions or prohibitions to the entry or exit of the same.

CLASSIFICATION	OBSERVATION
Monetary Instruments	Cash in legal tender and/or bearer of negotiable financial instruments, the amount of which is greater than 10.000 USD. or its equivalent in national or foreign currency.
Baggage and/or merchandise that requires payment of duty	Goods and other merchandise intended for commercialization, which due to their quantity, nature or variety that are not being imported/exported for personal use or consumption, including gifts.
Restricted Goods	Live domestic animal(s). Agricultural products. Wild fauna and flora. Cultural heritage. Medical and dental equipment. Weapons and ammunition. Others, according to specific regulations.

YOU MAY MAKE THE ELECTRONIC DECLARATION IN ADVANCE AT www.aduana.gov.py section "TRAVELERS" OR AT THE COMPUTER TERMINALS LOCATED AT THE POINTS OF ENTRY OR DEPARTURE OF THE COUNTRY. KEEP THE RECEIPT OF PROOF ISSUED

IF YOU HAVE ANY QUESTIONS OR NEED ASSISTANCE, CONSULT THE RED CIRCUIT CUSTOMS AUTHORITY

CONTROLE ADUANEIRO

CIRCUITO VERMELHO: BENS A DECLARAR

CONTROLE ADUANEIRO. Se você estiver transportando na bagagem e/ou consigo bens e/ou valores indicados na seguinte classificação, deverá se dirigir ao circuito de controle vermelho, para cumprir o DEVER DE DECLARAR com precisão e de acordo com a verdade. A autoridade aduaneira tem competência para verificar a declaração, revelar a falsidade e aplicar restrições ou proibições á entrada ou saída dos mesmos.

CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Instrumentos monetários	Dinheiro em espécie com curso legal e/ou instrumentos financeiros negociáveis ao portador, em valor superior a USD. 10.000, ou seu equivalente em moeda nacional ou estrangeira.
Bagagem e/ou bens que pagam impostos	Os destinados à comercialização que, pela sua quantidade, natureza ou variedade, não permitem presumir que se destinam ao uso ou consumo pessoal, incluindo presentes.
Bens restritos	Animal doméstico vivo. Produtos agrícolas. Fauna e flora selvagens. Patrimônio cultural. Equipamentos médicos e odontológicos. Armas e munições. Outros, de acordo com regulamentos específicos.

VOCÊ PODE FAZER A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA ANTECIPADAMENTE NO SITE www.aduana.gov.py, OPÇÃO "VIAJANTES" OU NOS TERMINAIS HABILITADOS NOS PONTOS DE ENTRADA OU SAÍDA DO PAÍS. GUARDE O COMPROVANTE EMITIDO

SE VOCÊ TEM ALGUMA DÚVIDA OU PRECISA DE AJUDA, CONSULTE A AUTORIDADE ADUANEIRA DO CIRCUITO VERMELHO

CONTROL ADUANERO

CIRCUITO VERDE: NADA QUE DECLARAR

CONTROL ADUANERO. Si porta en su equipaje o con usted, bienes o artículos indicados en la siguiente clasificación, deberá conducirse por el circuito de control verde. Ello supone la presunción que no tiene consigo mercaderías o bienes que declarar lo cual no implica que no será sometido al control aduanero para revelar mercaderías no declaradas, ocultas, clandestinidad o que no sean aptas de ser consideradas para este circuito.

CLASIFICACIÓN	OBSERVACIÓN
Instrumentos Monetarios	Dinero en efectivo de curso legal y/o instrumentos financieros negociables al portador, cuyo monto sea igual o menor a USD. 10.000, o su equivalente en moneda nacional o extranjera.
Efectos de uso o consumo personal	Los artículos de vestir y aseo y los demás bienes que tengan manifiestamente carácter de uso personal.
Artículos eléctricos o electrónicos portátiles. Soportes de datos y memorias	Bienes nuevos o usados destinados al uso o consumo personal del viajero, que entre o salga del territorio aduanero, de acuerdo con las circunstancias de su viaje o para ser obsequiados, siempre que por su cantidad, naturaleza o variedad, no permita presumir que se importan o exportan con fines comerciales.
Medicamentos y artículos de personas discapacitadas o enfermas	
Artículos deportivos e instrumentos musicales	
Alimentos, tabacos y bebidas alcohólicas	

SI USTED PORTA ALGÚN BIEN NO CONSIDERADO EN ESTA CLASIFICACIÓN, REVISE LA INFORMACIÓN CORRESPONDIENTE AL CIRCUITO ROJO

CUSTOMS CONTROL

GREEN CIRCUIT: NOTHING TO DECLARE

CUSTOMS CONTROL. If you carry in your luggage or on your person, goods or articles in the following classifications, you must proceed through the green control circuit. This is based on the sole presumption that the traveler does not have merchandise or goods to declare, which does not imply that he will not be subjected to customs control that may reveal merchandise that is not declared, hidden, clandestine or that is not suitable to be considered for this circuit.

CLASSIFICATION	OBSERVATION
Monetary Instruments	Cash in legal tender and/or bearer of negotiable financial instruments less than or equal to 10.000 USD. or its equivalent in national or foreign currency.
Effects of personal use or consumption	Clothing and hygiene articles and other goods that are obviously for personal use.
Portable electrical or electronic items. Devices used for data storage and memory cards	New or used goods intended for the personal use or consumption of the traveler, who enters or leaves the country, according to the circumstances of their trip or to be gifted, provided that due to their quantity, nature or variety, that does not allow for the presumption that they are being imported or exported for commercial purposes.
Medications and supplies for people with reduced abilities / handicapped or sick	
Sporting goods and musical instruments	
Food, tobacco and alcoholic beverages	

IF YOU CARRY ANY PROPERTY NOT CONSIDERED IN THIS CLASSIFICATION, REVIEW THE INFORMATION REGARDING THE RED CIRCUIT

CONTROLE ADUANEIRO

CIRCUITO VERDE: NADA A DECLARAR

CONTROLE ADUANEIRO. Se você estiver transportando na bagagem e/ou consigo bens e/ou valores indicados na seguinte classificação, deverá se dirigir ao circuito de controle verde. Isso pressupõe que não há bens a declarar. Porém, ainda assim você poderá ser selecionado para fiscalização aduaneira, para revelar mercadoria não declarada, oculta, clandestina ou que não seja adequada para ser considerada neste circuito.

CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Instrumentos monetários	Dinheiro em espécie com curso legal e/ou instrumentos financeiros negociáveis ao portador, em valor menor ou igual USD. 10.000, ou seu equivalente em moeda nacional ou estrangeira.
Bens de uso ou consumo pessoal	Artigos de vestuário, de higiene pessoal e outros manifestamente para uso pessoal.
Eletroeletrônicos portáteis. HDs externos, pendrives e outros tipos de memórias eletrônicas	Bens novos ou usados destinados ao uso ou consumo pessoal do viajante, que entra ou sai do território paraguaio, conforme as circunstâncias da viagem ou para ser presenteado, desde que, pela quantidade, natureza ou variedade, não pressuponha destinação comercial.
Remédios e bens de pessoas com habilidades reduzidas / deficientes ou doentes	
Artigos esportivos e instrumentos musicais	
Alimentos, tabacos y bebidas alcohólicas	

SE OS BENS QUE VOCÊ ESTIVER TRANSPORTANDO NÃO SE ADEQUAM AO MENCIONADO ACIMA, VERIFIQUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO CIRCUITO VERMELHO

ADUANA - CUSTOMS - ADUANA



INFORMACIÓN PARA EL VIAJERO

INFORMATION FOR TRAVELERS

INFORMAÇÕES PARA O VIAJANTE

www.aduana.gov.py